

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ Tel.: (24)2263-7400 E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

PROJETO DE LEI N.º 103123

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO USO DO CORDÃO DE GIRASSOL, COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído o uso do CORDÃO DE GIRASSOL, no âmbito do Município de Paraíba do Sul, como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiências ocultas, aquelas que não são imediatamente identificadas, como autismo, TDAH, transtorno de déficit de atenção, demência, doença de Crohn, paralisia cerebral, fibromialgia, esclerose múltipla, deficiência intelectual, síndrome de Tourette, deficiência auditiva e visual e fobias extremas.

- Art. 2º O uso do CORDÃO DE GIRASSOL será opcional, e que o mesmo não substitui a apresentação de documento comprobatório de deficiência quando solicitado.
- **Art. 3º** A presente lei, visa garantir que a pessoa com deficiência oculta, possa usufruir de direitos como o atendimento preferencial e prioritário, nos estabelecimentos público e privado, no âmbito do Município de Paraíba do Sul.
- **Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR, PARAÍBA DO SUL, 08 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR - ELIEL DA SILVA TEIXEIRA

08 08 23



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br Tel.: (24)2263-7400

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa, já é instrumento de identificação reconhecido e aprovado em diversos países, alguns estados e em cidades brasileiras. O CORDÃO DE GIRASSOL é uma faixa estreita verde, parecida com os cordões usados em crachás, estampada com desenhos de girassóis e foi criado em 2016 por funcionários do aeroporto Gatwick, em Londres.

Ao utilizar o CORDÃO DE GIRASSOL, as equipes dos estabelecimentos públicos e privados ficam cientes de que a pessoa pode necessitar de suporte especial, devido a uma doença invisível ou não identificada imediatamente. É facultado a pessoa com deficiência oculta, o uso do CORDÃO DE GIRASSOL, sem que haja prejuízo ou desrespeito a todo e qualquer direito que faça jus.

Assim exposto é que conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Protocolo Sockes

rotocolo Legislativo 1023/001147 Data: 08/08/2023

requerente.: VEREADOR ELIEL DA SILVA T

olicitação: PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N°103/2023 DISPOE SOBRE A INSITUIÇÃO DO USO DO CORDÃO DE GIRA SOL, COMO INSTRUMENTO AXULIAR DE ORIE ITAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COMO DEFICINEICAS OCULTAS